



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.009633/2012-58,

RESOLVE:

Homologar a decisão tomada *ad referendum* do CEPE que aprovou a revalidação do título de Doutorado obtido pela Sra. CARMEM SUEZE MIRANDA MASUTTI na Universidade de Saskatchewan, Canadá, com equivalência ao título de Doutorado conferido pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo - desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência